

PROCESSO N.º 855/11

PROTOCOLO N.º 10.677.430-7

PARECER CEE/CEB N.º 246/12

APROVADO EM 12/04/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DE GUARAVERA - ENSINO

FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício SUED/SEED n.º 922/11, de 02 de junho de 2011, a Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Colegiado o expediente protocolado em 02 de fevereiro de 2011, no NRE de Londrina, do Colégio Estadual de Guaravera - Ensino Fundamental e Médio, município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo qual a direção requer a renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 02 e 481).

A Resolução Secretarial n.º 3435/94, de 29 de junho de 1994, autorizou o funcionamento do Curso de 2º Grau, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do início do ano letivo de 1994 (fls. 05)

A Resolução Secretarial n.º 836/96, de 26 de fevereiro de 1996, prorrogou o prazo para autorização de funcionamento do Curso de 2º Grau, por 02 (dois) anos, a partir do início do ano letivo de 1996 (fls. 08).

A Resolução Secretarial n.º 4373, de 03 de dezembro de 1999, prorrogou o prazo para autorização de funcionamento do Ensino Médio, por 02 (dois) anos, a partir do ano letivo de 1998 (fls. 10)

A Resolução Secretarial n.º 2646/05 de 26 de setembro de 2005 reconheceu o Ensino Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano letivo de 2000 (fls. 14).

Vale ressaltar, que o colégio deveria ter formulado o pedido de renovação do reconhecimento no ano de 2004.



2. Da Instituição de Ensino

2.1 Recursos Pedagógicos, Físicos e Equipamentos

Os recursos pedagógicos, físicos e os equipamentos estão descritos às folhas 20 a 21A, 46 a 101, 195.

Às folhas 21A consta justificativa da direção da instituição de ensino a respeito da ausência da quadra de esportes destinada às aulas práticas da disciplina de Educação Física, e que nesse sentido encontra-se protocolado junto à SUDE/SEED sob o n.º 10.625.198-3 para providências.

2.2 Relatórios Finais

Às folhas 17 a 18 foi anexado o comprovante de regularidade dos Relatórios Finais do Ensino Médio.

2.3 Avaliação Interna

A instituição apresentou às folhas 455 a 462 dados da avaliação interna quanto ao Curso.

2.4 Organização Curricular

O curso está organizado em 03 (três) séries, distribuídas em 40 semanas anualmente (fls. 470).



Matriz Curricular

ENSINO MEDIO 2011 FORMA: NAS E LOGIA CACAO FISICA OSOFIA ICA	SIMUL	TANE	COMP BNC BNC BNC	OR 1 2 2	GANI GANI 2 2 2 2	4		ERI	E ARGA	MODU HĈ	ILO: RAR		PEF	, ,	-	I	JAL O C
NAS E LOGIA CACAO FISICA OSOFIA			COMP BNC BNC BNC	1 2 2	2 2		3						/			I	0 0
E LOGIA CACAO FISICA OSOFIA			BNC BNC BNC	2 2	2 2 2 2		3					1				1	1 1
E LOGIA CACAO FISICA OSOFIA			BNC BNC BNC	2 2	2 2 2		2					1					1 1
LOGIA CACAO FISICA OSOFIA			BNC		2 2		2									1	1 1
OSOFIA .				2	2	1	1										
						. 6	4			я.							. 1
ICA			BNC	2	2	1	5.										1
			BNC	2	2	1	2										1
GRAFIA			BNC	2	2		2				1					1	1 1
TORIA			BNC	2	2	1	2 ,									-	. 1
GUA PORTUGUES	SA	1 1	BNC	3	' 2		3										. 1
EMATICA	١,		BNC	2	3	- 1	2	. '									1 1
MICA			BNC	2	2		2										. 1
IOLOGIA			BNC	2	2		2									, i	1 1
.MINGLES			PD	2.	2	1	2			N.					,		1 1
.MESPANHOL			·PD	4	4		1										. 3
-	IGUA PORTUGUE EMATICA MICA TIOLOGIA E.MINGLES	IGUA PORTUGUESA EMATICA MICA MOLOGIA	IGUA PORTUGUESA EMATICA MICA PIOLOGIA B.MINGLES	IGUA PORTUGUESA BNC EMATICA BNC MICA BNC CIOLOGIA BNC E.MINGLES PD	IGUA PORTUGUESA BNC 3 EMATICA BNC 2 EMICA BNC 2 CIOLOGIA BNC 2 E.MINGLES PD 2	IGUA PORTUGUESA BNC 3 2 EMATICA BNC 2 3 EMICA BNC 2 2 FIOLOGIA BNC 2 2 E.MINGLES PD 2 2	IGUA PORTUGUESA BNC 3 2 EMATICA BNC 2 3 EMICA BNC 2 2 CIOLOGIA BNC 2 2 EMICA BNC 2 2 EMICA BNC 2 2 EMICA BNC 2 2	IGUA PORTUGUESA BNC 3 2 3 EMATICA BNC 2 3 2 EMICA BNC 2 2 2 CIOLOGIA BNC 2 2 2 E.MINGLES PD 2 2 2	MGUA PORTUGUESA BNC 3 2 3 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	IGUA PORTUGUESA BNC 3 2 3 EMATICA BNC 2 3 2 EMICA BNC 2 2 2 EIOLOGIA BNC 2 2 2 E.MINGLES PD 2 2 2	IGUA PORTUGUESA BNC 3 2 3 EMATICA BNC 2 3 2 EMICA BNC 2 2 2 EIOLOGIA BNC 2 2 2 E.MINGLES PD 2 2 2	IGUA PORTUGUESA BNC 3 2 3 EMATICA BNC 2 3 2 EMICA BNC 2 2 2 EIOLOGIA BNC 2 2 2 E.MINGLES PD 2 2 2	IGUA PORTUGUESA BNC 3 2 3 EMATICA BNC 2 3 2 EMICA BNC 2 2 2 CIOLOGIA BNC 2 2 2 E.MINGLES PD 2 2 2	IGUA PORTUGUESA BNC 3 2 3 EMATICA BNC 2 3 2 EMICA BNC 2 2 2 ETOLOGIA BNC 2 2 2 E.MINGLES PD 2 2 2	IGUA PORTUGUESA BNC 3 2 3 EMATICA BNC 2 3 2 EMICA BNC 2 2 2 EIOLOGIA BNC 2 2 2 E.MINGLES PD 2 2 2	IGUA PORTUGUESA BNC 3 2 3 EMATICA BNC 2 3 2 EMICA BNC 2 2 2 CIOLOGIA BNC 2 2 2 E.MINGLES PD 2 2 2	IGUA PORTUGUESA BNC 3 2 3 EMATICA BNC 2 3 2 EMICA BNC 2 2 2 CIOLOGIA BNC 2 2 2 E.MINGLES PD 2 2 2



2.5 Quadro de Pessoal

PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO	GRADUAÇÃO/HABILITAÇÃO	FUNÇÃO
Paulo Sérgio Bartholomeu	História Especialização em História Social	Diretor
Lúcia de Lourdes Meschke de Mello	Pedagogia Especialização em Planejamento de Ensino e Metodologia do Ensino Superior	Orientação Educacional

A instituição de ensino encaminhou a qualificação do corpo docente, conforme segue:

DOCENTE	GRADUAÇÃO/ HABILITAÇÃO	DISCIPLINA		
Charleston Luiz da Silva	Arte			
Sérgio Koiti Yuzawa	Ciências Biológicas Especialização em Biologia aplicada à Saúde	Biologia		
Eduardo Felipe Abrahão	Educação Física Especialização em Didática Geral Especialização em Gestão Escolar, Supervisão e Orientação Educacional	Educação Física		
Éder Claiton Castilho	Filosofia	Filosofia		
Rodrigo César Elias	Física	Física		
Dimas Del Conte Júnior	Geografia	Geografia		
José Carlos Francisco	História Especialização em História Geral	História		
Maria Aparecida Morro	Letras – Português Especialização em Educação Especial	Língua Portuguesa		
João Kazuo Miyabara	Ciências – Matemática Agronomia Especialização em Gestão Escolar Supervisão e Orientação Educacional	Matemática		
Vinícios Paiva Garcia Sa	Química Especialização em Química para Professores do Ensino Médio	Química		
Vera Orgustova				
Flavia Kaize Guergoletto	Inglês			

^{*} Conforme Matriz Curricular anexada ás folhas 470, deve a instituição de ensino indicar professor para a disciplina de Língua Espanhola.



3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora, designada pelo Ato Administrativo n.º 083/11, do NRE de Londrina, constatou *in loco* a existência das condições necessárias para o regular funcionamento da instituição de ensino e foi de parecer favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Médio (fls. 463 a 468).

4. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB

8.ª SÉRIE 9.º	IDEB OBS	ERVADO	META PROJETADA					
ANO	2007	2009	2009	2011	2013			
		4		4,2	4,5			

II - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto e considerando o Laudo Técnico da Comissão Verificadora do NRE de Londrina e o Parecer n.º 1438/11 - CEF/SEED (fls. 479), somos favoráveis à concessão da renovação do reconhecimento do Ensino Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir do ano de 2005, excepcionalmente até o ano de 2011, do Colégio Estadual de Guaravera - Ensino Fundamental e Médio, do município de Londrina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Alerta-se à instituição de ensino que deverá entrar imediatamente com o pedido de renovação do reconhecimento, atendendo às disposições da Deliberação n.º 02/10 – CEE/PR, aprovada em 12/11/10.

Determina-se à mantenedora que, em caráter de urgência, tome as devidas providências para sanar as questões apresentadas neste Parecer.

Devolva-se o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



DECISÃO DA CÂMARA A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator. Curitiba, 12 de abril de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad. Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE